



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 068, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Dr. **LUIZ NUNES PEGORARO**, Procurador Jurídico do Município, estará em gozo de Férias no período de 13/11/2019 a 22/11/2019;

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **MURILLO ALVAREZ ALVES**, efetivo no cargo de Escrivão, portador da Cédula de Identidade com RG Nº 44.221.819-9, inscrito no CPF sob o nº 362.068.538-02 e na Ordem dos Advogados do Brasil – **OAB/SP sob o nº 365.795/SP** para, no período de 13/11/2019 a 22/11/2019, exercer em substituição o cargo em Comissão de **PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL**, fazendo jus à diferença de vencimento, por se tratar de cargos de níveis diferentes.

Art. 2º A remuneração do cargo de origem continuará sendo a base para o recolhimento da contribuição previdenciária, bem como para a concessão de benefícios desta natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 13 de Novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Piratininga, 12 de Novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo